PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n.º 082/2019

Ângulo, 08 de Agosto de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente, estamos encaminhando para essa Colenda Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 22/2019, que institui jornada de trabalho em turno ininterrupto para os cargos de empregos públicos, a fim de ser analisado e aprovado pelos nobres vereadores.

Outrossim, em virtude de necessidade de dispormos dessa lei aprovada com a maior brevidade possível, para cumprirmos as determinações do Ministério Público, solicitamos à essa egrégia Casa de Leis proceder a tramitação desse projeto em Regime de Urgência Urgentíssima.

Atenciosamente

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MARCELO COVRE
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Gizelli Lima
09/08/2019